



**ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2019 TP  
ATA DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE  
PREÇOS.**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro do ano de 2019, às 10:00 horas, na Sala da Sessão da Comissão Permanente de Licitação do Município de Redenção, situada na Rua Padre Barros, nº 66, Centro, CEP: 62.790-000, Redenção – CE, nos termos da convocação de aviso de licitação publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE, datado de 23 de outubro de 2019, página 139, reuniu-se a citada Comissão, nomeada pela Portaria nº 311/2019, constituída dos seguintes membros: WILSON PONTES FERREIRA DE PAULA NETO - Presidente, AUGUSTO ALVES DA SILVA – Membro e DANIELLY MEDEIROS OLIMPIO DA SILVA – Membro, para recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preços relativos a Tomada de Preços n.º 007/2019 TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE REDENÇÃO – CE, DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS – ANEXO I.**

Oficializada a abertura da sessão, foi informado aos demais que a Licitante R&H Assessoria Contábil LTDA, CNPJ: 14.292.995/0001-16, protocolou os envelopes, sendo estes de Habilitação e Proposta de Preços, junto a Comissão de Licitação conforme protocolo em anexo.

Dando prosseguimento, o Sr. Presidente informou que compareceram a sessão e entregaram os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de preços, as seguinte licitantes com seus respectivos representantes: **1. MILLENIUM CONSULTORIA ASSESSORIA CONTÁBIL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ.: 28.184.951.0001/87**, representada pelo Sr. Filipy Ferreira Dos Santos, inscrito no CPF: 607.405.623-47; **2. ALFA CONSULTORIA E SERVIÇOS, CNPJ.: 35.060.861/0001-40**, representado pelo Sr. Geydson Calvalcante Alves, inscrito no CPF: 076.539.443-02.

Após esse trâmite, o Sr. Presidente declarou encerrada o recebimento de envelopes. Logo em seguida os envelopes com os documentos de habilitação foram abertos e rubricados pela comissão permanente de licitação e pelos representantes das empresas MILLENIUM CONSULTORIA ASSESSORIA CONTÁBIL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ.: 28.184.951.0001/87, representada pelo Sr. Filipy Ferreira Dos Santos, inscrito no CPF: 607.405.623-47 e ALFA CONSULTORIA E SERVIÇOS, CNPJ.: 35.060.861/0001-40, representado pelo Sr. GEYDSON CAVALCANTE ALVES, inscrito no CPF: 076.539.443-02.

Neste momento o Sr. Presidente perguntou se havia alguma consideração por parte de alguma Licitante, no momento houve a manifestação por parte do Sr. Filipy Ferreira Dos Santos, representante legal da licitante MILLENIUM CONSULTORIA ASSESSORIA CONTÁBIL E SERVIÇOS LTDA que realizou a seguinte alegação: " que a Empresa Alpha apresentou o atestado de capacidade técnica e não apresentou o contrato do atestado e nem o fiscal conforme pede a qualificação técnica no subitem 4.2.4.1 com firma reconhecida em cartório prevista no art. 62 da Lei de Licitações que fala o instrumento de contrato é obrigatório nos casos de Concorrência e Tomada de Preços, apresentou a certidão de falência e concordata vencida de acordo com o subitem 4.2.5.2 do Edital, como também não apresentou o balanço patrimonial, os termos de abertura e encerramento de acordo o subitem 4.2.5.1 do Edital, também não apresentou CRC do contador, a mesma empresa não apresentou a certidão de pessoa jurídica juntamente ao Conselho Regional de Administração conforme subitem 4.2.4.2 do Edital, que a licitante R&H Assessoria Contábil LTDA também não apresentou o contrato e o fiscal referente ao atestado de capacidade técnica conforme o subitem 4.2.4.1 do Edital com firma reconhecida em cartório prevista no art. 62 da Lei de Licitações que fala o instrumento de contrato é obrigatório nos casos de Concorrência e Tomada de Preços, também não apresentou a certidão de pessoa jurídica juntamente ao Conselho Regional de Administração conforme subitem 4.2.4.2 do Edital, também



não apresentou os termos de abertura e encerramento do balanço patrimonial conforme subitem 4.2.5.1 do Edital”.

O senhor **Sr. Geydson Calvalcante Alves**, representante legal da licitante ALFA CONSULTORIA E SERVIÇOS, também se manifestou, alegando “a Millenium apresentou o quarto aditivo do contrato social onde nenhum dos sócios assinou, como também emitiu uma certidão de regularidade emitido na data de 9 de abril de 2019 como consta no Edital que o prazo são de 30 dias”.

Neste momento o Sr. Presidente perguntou se ainda havia alguma consideração por parte de alguma Licitante, não havendo, anunciou que o julgamento da fase de habilitação será divulgada posteriormente em Jornal de grande circulação e no Diário Oficial do Estado, tendo em vista a necessidade da análise de todos os documentos de habilitação, além da verificação das autenticidades das certidões emitidas via internet e apreciação pela comissão do restante da documentação em data posterior. Dando seguimento, o Sr. Presidente constou que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, então lavrada a presente ata, assinada em seguida pela comissão de licitação.

Redenção, 18 de novembro de 2019.

COMISSÃO PERMENEENTE DE LICITAÇÃO		
	Nome	Assinatura
Presidente:	<b>WILSON PONTES FERREIRA DE PAULA NETO</b>	
Membro:	<b>AUGUSTO ALVES DA SILVA</b>	
Membro:	<b>DANIELLY MEDEIROS OLÍMPIO DA SILVA</b>	

LICITANTE	
<b>MILLENÍUM CONSULTORIA ASSESSORIA CONTÁBIL E SERVIÇOS LTDA</b> CNPJ.: 28.184.951.0001/87 Representante Legal Filipy Ferreira Dos Santos CPF: 607.405.623-47	
<b>ALFA CONSULTORIA E SERVIÇOS</b> CNPJ.: 35.060.861/0001-40 Representante Legal GEYDSON CAVALCANTE ALVES CPF: 076.539.443-02	